RESOLUÇÃO N° 026/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 09/07/2015.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 004/2013 celebrado entre UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12791/2013-PRO; considerando o Parecer nº 549/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 004/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico FADEC, objetivando a prorrogação do Convênio, a partir de 1º de abril de 2015 até 30 de março de 2016.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de julho de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/07/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)